



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



Ata da 10ª Reunião Ordinária do 1º Primeiro Período Legislativo do ano de 2025, Biênio 2025/2026, da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares – realizada no dia 15 de abril de 2025.

Aos (15) quinze do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), teve lugar a 10ª (décima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano 2025, da Câmara Municipal de Vereadores do Município dos Palmares, biênio 2025/2026. A Mesa Diretora foi composta por – **FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA** - Presidente; **ANTÔNIO FRUTUOSO LOUREIRO MACIEL** - 1º Secretário – **LEONARDO JOSÉ ULISSES** 2º Secretario - Compareceram os vereadores: **ALEXSANDRO FERREIRA GOMES**, **CLAUDIO DE BARROS SALES**, **THIAGO PATRÍCIO SIQUEIRA DE OLIVERA**, **HUGO RAFAEL ANDRADE SILVA**, com ausência do Vereador **ABRAÃO JOSÉ DOS SANTOS**, **LUIZ GUSTAVO MIRANDA DA ROCHA LEÃO**, **WINDSON COSTA DA SILVA**, **NICHOLAS FELLIPE R. A. VASCONCELOS**, **ANDREZA FERNANDA RAMOS DE OLIVERA**, **WALTER BATISTA FILHO**, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA FILHO**, **AMÓS NERIAS PEREIRA**. Na sua 10ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo biênio 2025/2026, o Poder Legislativo iniciou os trabalhos, convidando a todos para ouvir a Leitura Bíblica e o Hino dos Palmares. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor da Presidência para que fizesse a leitura do expediente; **Projeto de Resolução 05/2025 de autoria do Vereador Fernando Godoy** - Inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmares – PE, a realização do “Momento de oração e comunhão” quinzenal no âmbito do Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Vereador Fernando Godoy** - Declara de utilidade pública a liga desportiva dos palmares com sede neste município, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria do Windson Costa** - Dispõe sobre a criação da equipe de fisioterapia domiciliar no âmbito do município de Palmares – PE e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 26/2025 de autoria do Vereador Windson Costa** - Dispõe sobre a contratação de jovens aprendizes para atuarem nas repartições públicas do município de Palmares – PE e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 27/2025 de autoria do Vereador Windson Costa** - Proíbe a apreensão de mercadorias de ambulantes no Município de Palmares - PE e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo** – Dispõe sobre o parcelamento de débitos entre a autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL) e o Fundo de Previdência Municipal (FUNPREV) e dá outras providências; Não havendo vereadores querendo fazer uso dos requerimentos verbais, o senhor Presidente colocou em votação a ata da Reunião anterior onde foi aprovada por unanimidade; Logo após não havendo mais Vereadores querendo fazer o uso das palavras, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, convidando a todos para a próxima reunião. E por fim, para constar e como testemunha dos fatos aqui relatados, eu, **ALESSANDRO PAULO ALVES DO REGO FILHO**, lavrei a presente Ata, que por mim foi digitada, a qual dato e assino juntamente a Mesa Diretora da Casa Manoel Gomes da Cunha. Sala das Sessões Legislativas,

